



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001916/2013
Data: 07/10/2013 Horário: 17:13
Legislativo - PAR 133/2013

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, **por meio do Relator** nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº **08/13**, recebido em **27/09/13**, de autoria do nobre Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira, em trâmite nesta Casa de Leis.

Apreciando o referido Projeto de Decreto Legislativo, **que outorga título de cidadão Ibitinguense ao Pastor MAURO JOSÉ VIDAL**, tramitando em regime ordinário, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, § 1º, letra “d”, do Regimento Interno, versando o assunto de competência privativa dos Vereadores, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, manifesto-me favoravelmente
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 03 de outubro de 2.013.



IGOR FIORENTINO
Relator

De acordo:



VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente



OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Secretário

